

TERMO DE RATIFICAÇÃO


Os Srs. Ordenadores de Despesas das Unidades Consumidoras da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, na forma da Lei Complementar 48, de 26 de agosto de 2019 e seus anexos, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e considerando o que consta do Processo Administrativo Processo Administrativo nº 00.22.12.05.001 – Dispensa de Licitação, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no **artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93**, para a prestação de serviços no fornecimento de distribuição de energia elétrica as Unidades Consumidoras do município de Itaitinga, em conformidade com o Projeto Básico e seus anexos, a serem contratados pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos até o total de 60 (sessenta) meses. Contratado: Companhia Energética do Ceará – COELCE, cujo **Valor Global Estimado (12 Meses) – R\$ 1.875.723,84 (Um milhão e oitocentos e setenta e cinco mil e setecentos e vinte três reais e oitenta e quatro centavos)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal, para o exercício, conforme dotação orçamentária:

02.01.04.122.0021.2.023.0000,	04.01.04.122.0021.2.032.0000,
07.01.15.122.0251.2.039.0000,	07.01.25.452.0351.2.005.0000,
09.01.18.122.0021.2.051.0000,	11.01.04.122.0021.2.138.0000,
12.03.12.361.0173.2.079.0000,	13.01.10.122.0111.2.089.0000,
13.02.10.302.0113.2.104.0000,	14.01.08.122.0071.2.106.0000,
14.02.08.244.0073.2.126.0000,	Elemento de Despesas:
33.90.39.00 – Fonte de Recursos:	1.500.0000.00, 1.500.0000.00, 1.500.0000.00, 1.500.0000.00, 1.500.0000.00,
1.500.0000.00, 1.500.0000.00, 1.500.1001.00, 1.540.0000.00, 1.500.0000.00, 1.500.1002.00, 1.500.1002.00, 1.500.0000.00 e 1.500.0000.00, respectivamente, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.	

Itaitinga/CE, 12 de dezembro de 2022



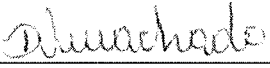
Celso Henrique Martins Rodrigues
Chefe de Gabinete do Prefeito




Everardo de Sousa Ferreira
Secretário de Administração



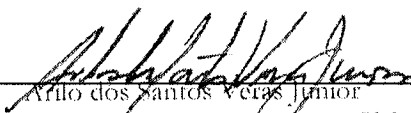
José Inácio Silva Parente
Secretário de Infraestrutura



Dulce Viana Machado
Secretária de Saúde



Erivanda Nogueira de Sousa Serpa
Secretária de Trabalho e Assistência Social



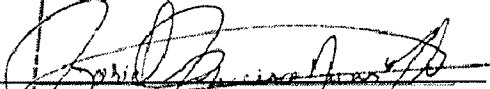
Afílio dos Santos Vêras Júnior
Sec. de Meio Ambiente e Controle Urbano



Alvaro Rodolf Forte Martins
Secretaria de Cultura e Turismo



Maria Goretti Martins Frota
Ord. de Desp. da Sec. de Educação



Jasiel Siqueira Nunes Machado
Ord. de Desp. da Sec. de Juventude e Esporte